



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250722 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO SEOM TAU Nº 14/2026

Data:	14-01-2026
Tema:	Patrimônio
Assunto:	Baixa de bens patrimoniais furtados
Interessado:	Diretores e Escolas Estaduais
Referência:	SEOM - TAUBATÉ

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, reitera, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Orientamos os senhores diretores quanto aos documentos a serem encaminhados diante da ocorrência de furto na Unidade Escolar:

1 - Boletim de Ocorrência Policial (BO) – **48 horas (cópia legível)**. Relacionar os materiais com suas respectivas notas fiscais e etiquetas patrimoniais, nº da fatura ou GPB (Guia de Passagens de Bens).

2 - Instruir processo SEI da seguinte forma e encaminhar ao protocolo:

- a) Ofício comunicando o furto (modelo A)
- b) Ofício solicitando a baixa patrimonial (modelo B)
- c) Ofício informando sobre o inquérito policial (modelo C)

Em anexo segue “Manual de Furto do antigo GEMAT” com os modelos dos ofícios.

Atenciosamente,

David Rangel de Souza
Chefe de Serviço de Obras e Manutenção Escolar – SEOM

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino - Substituto